

Chamada Pública CP55/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Gerador - Difusão Cult - Festa do Caqui 2025 - Biritiba Mirim.

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **25 de fevereiro e 05 de março de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização, Iluminação e Gerador - Difusão Cult para Festa do Caqui 2025 no município de Biritiba Mirim em São Paulo**.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Contratação de **Contratação de Sonorização, Iluminação e Gerador - Difusão Cult - Festa do Caqui 2025 - Biritiba Mirim em São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário e valor total, com** a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização

- 12 Caixas de pa l-r, modelo linearray, para médio – agudo.line array
- Especificação: woofers: 2 de 12" neodímio, médios: 4 de 6" neodímio, drivers: 2 de 1,5" titânio, guia de onda. Construção: gabinete em compensado naval. 12 caixas de grave, com 02 auto falantes de 18", 2 - caixas com a mesma qualidade sonora das caixas do p.a para frontfill.
- 02 - Console de 48 canais com sistema de gravação madi ou dante.
- 01 - Sistema de amplificação determinada pelo fabricante das caixas oferecidas, com o sistema de alinhamento e posicionamento conforme fabricante.
- 01 Multicabo de 48 canais com 3 pernas (p.a / monitor / gravação)
- 04 Subsnake de 12 vias com pontas em multpinos
- 6 Vias de monitor independente com spot de 2 vias sendo mínimo 2 altos falantes de 12 polegadas de neodímio e 1 titânio neodímio.
- 01 Main power 10k trifasico com 220v para amplificadores de caixas e 127v estabilizado para atender palco e house.
- 10 Microfone sm58 ou compatível
- 6 Microfone sm57 ou compatível
- 04 Microfone sm 81 ou compatível
- 02 Kit de microfone completo para bateria e percussão
- 08 Directbox
- 02 Microfone sem fio transmissão digital referência axient
- 01 Bateria completa com bumbo, 3 tons, surdo, caixa, banco, 4 estantes, máquina de hihat, suporte de caixa e 1 set de pele novas de reserva.
- 02 Amplificador de guitarra valvulado de 2 canais mínimo 120.
- 01 Amplificador de baixo com no mínimo caixas de 4x10 e 1x15.
- 05 Earfone sem fio referência psm900 ou psm1000 08 - canais de monitor via powerplay
- 01 Sistema side line array lr mínimo 3 caixas alta e 2 subgrave por lado

- 01 Sistema de cabeamento completo de ac / réguas / sinal para atender todo rider e disposição e distâncias

b) Iluminação

- 18 Bean 7r lâmpada de 230w
- 24 Par led 15w rgbwa
- 06 Brute 4 lâmpadas led
- 04 Surce 750w 06 - elipson 36grau
- 02 Máquinas de fumaça 3000w
- 01 Console de iluminação com suporte a projetos em 3d e tela touch
- 01 Sistema de power e dimmer para atender todo sistema
- 01 Sistema de cabeamento sinal e ac para atender todo sistema
- 06 Strobo led color
- 01 Técnico e 02 auxiliares técnicos.

c) Gerador

- 250 KVA - silenciados e blindados acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e combustível. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3.1. Prazo de execução do serviço:

Data de início: 27/03/2025 – 07h00

Data de término: 29/03/2025 – 23h00

Local de entrega: Praça São Benedito, Centro - Biritiba Mirim - SP

3.2. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, data e local da prestação de serviço e será avisado pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 29/03/2025.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;

- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- f) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- g) Enviar para a produção do evento a relação com o nome, CPF e o RG de toda a equipe de colaboradores mobilizada para a prestação do serviço;
- h) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- i) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;
- j) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- k) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- l) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificadas ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- m) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- n) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- o) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- p) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- q) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- r) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- s) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações

5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

5.3. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.

5.4. A CONTRATADA se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.5. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

5.6. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

5.7. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.

6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.

6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação técnica: A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber,

com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.

- b) Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- c) Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA**.
- d) A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- e) Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- f) **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“Chamada Pública CP55/2025 – Contratação de Sonorização, Iluminação e Gerador - Difusão Cult - Festa do Caqui 2025 - Biritiba Mirim.”**

- a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos
- b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP55/2025 – Contratação de Sonorização - Difusão Cult - Festa do Caqui 2025 - Biritiba Mirim.

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data de início: 27/03/2025 – 07h00</p> <p>Data de término: 29/03/2025 – 23h00</p> <p>Local de entrega: Praça São Benedito, Centro - Biritiba Mirim - SP</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 Caixas de pa l-r, modelo linearray, para médio – agudo.line array • Especificação: woofers: 2 de 12" neodímio, médios: 4 de 6" neodímio, drivers: 2 de 1,5" titânio, guia de onda. Construção: gabinete em compensado naval. 12 caixas de grave, com 02 auto falantes de 18", 2 - caixas com a mesma qualidade sonora das caixas do p.a para frontfill. • 02 - Console de 48 canais com sistema de gravação madi ou dante. • 01 - Sistema de amplificação determinada pelo fabricante das caixas oferecidas, com o sistema de alinhamento e posicionamento conforme fabricante. • 01 Multicabo de 48 canais com 3 pernas (p.a / monitor / gravação) • 04 Subsnake de 12 vias com pontas em multpinos • 6 Vias de monitor independente com spot de 2 vias sendo mínimo 2 altos falantes de 12 polegadas de neodímio e 1 titânio neodímio. • 01 Main power 10k trifasico com 220v para amplificadores de caixas e 127v estabilizado para atender palco e house. • 10 Microfone sm58 ou compatível • 6 Microfone sm57 ou compatível • 04 Microfone sm 81 ou compatível • 02 Kit de microfone completo para bateria e percussão • 08 Directbox • 02 Microfone sem fio transmissão digital referência axient • 01 Bateria completa com bumbo, 3 tons, surdo, caixa, banco, 4 estantes, máquina de hihat, suporte de caixa e 1 set de pele novas de reserva. • 02 Amplificador de guitarra valvulado de 2 canais mínimo 120.

			<ul style="list-style-type: none"> • 01 Amplificador de baixo com no mínimo caixas de 4x10 e 1x15. • 05 Earfone sem fio referência psm900 ou psm1000 08 - canais de monitor via powerplay • 01 Sistema side line array lr mínimo 3 caixas alta e 2 subgrave por lado • 01 Sistema de cabeamento completo de ac / réguas / sinal para atender todo rider e disposição e distâncias <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>
--	--	--	--

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP55/2025 – Contratação de Iluminação - Difusão Cult - Festa do Caqui 2025 - Biritiba Mirim.

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Iluminação	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data de início: 27/03/2025 – 07h00</p> <p>Data de término: 29/03/2025 – 23h00</p> <p>Local de entrega: Praça São Benedito, Centro - Biritiba Mirim - SP</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 18 Bean 7r lâmpada de 230w • 24 Par led 15w rgbwa • 06 Brute 4 lâmpadas led • 04 Surce 750w 06 - elipson 36grau • 02 Máquinas de fumaça 3000w • 01 Console de iluminação com suporte a projetos em 3d e tela touch • 01 Sistema de power e dimmer para atender todo sistema • 01 Sistema de cabeamento sinal e ac para atender todo sistema • 06 Strobo led color • 01 Técnico e 02 auxiliares técnicos. <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

Chamada Pública CP55/2025 - Contratação de Gerador - Difusão Cult - Festa do Caqui 2025 - Biritiba Mirim.

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Gerador	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Data de início: 27/03/2025 – 07h00</p> <p>Data de término: 29/03/2025 – 23h00</p> <p>Local de entrega: Praça São Benedito, Centro - Biritiba Mirim - SP</p>	Diária	<p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> 250 KVA - silenciados e blindados acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e combustível. As peças deverão estar em perfeito estado de conservação. Incluso transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica e engenheiro civil responsável, ou profissional equivalente, com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. <p>Todos inclusos ART.</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
------------------------------	-----

Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
--	-----

Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$
---	-----

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.